



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021
ITEM 47

DECLARAÇÃO

Declaro, para atender ao Item 47 do Anexo I - da Resolução TCE-PE Nº 147/2021, que não houve créditos adicionais, abertos através de excesso de arrecadação ou superávit financeiro no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da não existência de abertura de créditos adicionais, abertos através de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, deixa de seguir demonstrativo solicitado no item 47 da Resolução TCE-PE Nº 147/2021.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita